Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 163, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

Justifica afastamento para tratamento de saúde ao servidor Wesley Dubberstein Moreira Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o artigo 117 da Lei Complementar nº 56, de 20 de maio de 2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015,

Considerando a apresentação no dia 24 de outubro de 2024, do Laudo médico afastando o servidor por 90 dias a partir do dia 9 de outubro;

Considerando Comunicação de Decisão do INSS, protocolizada no dia 4 de novembro de 2024, onde o benefício ao servidor teve decisão negada, *resolve:*

Art. 1º Ficam justificado 11 (onze) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao servidor Wesley Dubberstein Moreira Junior, lotado no cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo e Legislativo, nível IV, matrícula nº 902, a partir de 24 de outubro de 2024.

Parágrafo único – O afastamento do servidor durante o período mencionado resultou em descontos na folha de pagamento e no vale-alimentação, caracterizando-se como sem remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 4 de novembro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente